



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2022 -Anexo ao DOM Nº 3.296 - 21 de junho de 2022

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 22.593, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Altera o § 3º, do art. 137-A, do Decreto nº 14.426, de 3 de outubro de 2014, que aprovou o Regulamento da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Teresina (zona urbana e rural), com modificações posteriores, em especial pelo Decreto nº 20.098, de 22 de setembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Teresina; no Decreto nº 14.426, de 3 de outubro de 2014, com alterações posteriores; no Decreto nº 20.098, de 22 de setembro de 2020; em atenção ao Ofício nº 1524/2022 – GAB-SEMPPLAN, constante no Processo Administrativo SEI nº 00046.001914/2022-97,

CONSIDERANDO o Projeto de Concessão dos Serviços de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, estruturado com apoio do Fundo de Estruturação de Projetos da Caixa Econômica, do Programa de Parcerias de Investimentos vinculado ao Ministério da Economia e Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 20.098, de 22 de setembro de 2020, que acrescentou o art. 137-A, com seus parágrafos, ao Decreto nº 14.426, de 3 de outubro de 2014, autorizando o cofaturamento da tarifa referente aos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares (RDO) na conta de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em um único código de barras,

DECRETA:

Art. 1º O § 3º, do art. 137-A, do Decreto nº 14.426, de 03.10.2014, com modificações posteriores, em especial pelo Decreto nº 20.098, de 22.09.2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.137-A ”

§ 3º A concessionária e a subconcessionária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverão celebrar, com a concessionária dos serviços de RDO, com o Município de Teresina e Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina- ARSETE,acordo operativo para estabelecer os procedimentos e as condições comerciais dos serviços de cobrança por ela prestados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de junho de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 22.595, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Altera o inciso XV, do art. 1º, do Decreto nº 19.949, de 28 de julho de 2020, modificado pelo Decreto nº 21.248, de 12 de julho de 2021, referente ao Comitê Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, para gerenciamento das ações educacionais no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, no período da pandemia e pós-pandemia da Covid-19, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Teresina, em especial no Decreto nº 19.949, de 28.07.2020; no Decreto nº 21.248, de 12.07.2021, com alterações posteriores; e em atenção ao Ofício nº 2.746/2022/GAB/SEMEC, constante do Processo Administrativo SEI nº 00044.007410/2022-21,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XV, do art. 1º, do Decreto nº 19.949, de 28.07.2020, modificado, em especial, pelo Decreto nº 21.248, de 12.07.2021 – referente a membros do Comitê Intersetorial Municipal de Gerenciamento das Ações Educacionais no período da pandemia e pós-pandemia da Covid-19, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina –, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
XV – IVANILDE OLIVEIRA DE CASTRO ARAÚJO (Conselho Municipal de Educação – CME).
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nomeação de Ridis Sousa Santos (Conselho Municipal de Educação – CME), junto ao Comitê.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de junho de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 22.609, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022; resolve

NOMEAR

ALAN PINHEIRO LEAL, CPF nº 022.049.103-84, para exercer o cargo de Gerente de Centro de Referência (Casa do Caminho), Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de junho de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

Administração Indireta

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração

Serviço Financeiro (Junho/2022)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	1.212,00
TAXA SELIC (%).....	12,75
TJLP (% ao ano).....	4,39
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,1159
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo.....	1
Administração Indireta.....	1
Comissão de Licitação.....	2

direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.672, de 07 de dezembro de 2021; Considerando que o Decreto Nº 22.430, de 4 de maio de 2022, publicada no DOM Nº 3.264, de 4 de maio de 2022 criou a Comissão Especial; Considerando o RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC – PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA; Homologar o resultado final do procedimento relativo ao PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC – PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA.

COLOCAÇÃO	EFPC	PONTUAÇÃO TOTAL
1ª	BB PREVIDÊNCIA	339
2ª	FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	331
3ª	FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA	325
4ª	CAPESESP	268
5ª	PREVNORDESTE	170

Teresina-PI, 21 de junho de 2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021- FMS/SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.001580/2021 - 50 . TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO. 4º RELANÇAMENTO. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de Serviço de Dosimetria Pessoal, com emissão de relatórios de dose individual, para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde da FMS, no âmbito da assistência especializada. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 06/07/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06/07/2022. Fonte dos Recursos: 221 / 214. Retirada do Edital a partir de: 23/06/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R\$ 34.719,36 (trinta

e quatro mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocontratas.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015. Teresina(PI), 21 de junho de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2022- FMS/SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.006908/2022-42. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. Objeto: Registro de Preços PARA AQUISIÇÃO DE SACO DE NYLON, CORDA, SACO DE LIXO DE 100 LITROS, FITA GOMADA DE PAPEL, ENVELOPE A4 E CANETA ESFEROGRÁFICA, para a realização de campanhas de vacinação antirrábica animal no município de Teresina-PI. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 06/07/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06/07/2022. Fonte dos Recursos: 600. Retirada do Edital a partir de: 23/06/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R\$ 8.652,30 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocontratas.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015. Teresina(PI), 21 de junho de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022- FMS/SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.040996/2021-05. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA PRINCIPAL E COM COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa(s) visando o fornecimento de EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS para atender as necessidades da Fundação Municipal de saúde - FMS. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 06/07/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06/07/2022. Fonte dos Recursos: 215 / 220 / 221. Retirada do Edital a partir de: 23/06/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R\$ 1.890.654,88 (Um milhão, oitocentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocontratas.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015. Teresina(PI), 21 de junho de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretaria Municipal de Governo

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES
Assistente Jurídico do Prefeito

AURÉLIO LOBÃO LOPES
Procuradoria-Geral do Município

LEONARDO SILVA FREITAS
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

ODIMIRTES ARAUJO COSTA REIS NEVES
Secretaria Municipal de Finanças

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

NOUGA CARDOSO BATISTA
Secretaria Municipal de Educação

RENATO PIRES BERGER
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

MARCELO MARTINS EULÁLIO
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MARIA DO SOCORRO BENTO NETA
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

LUÍS ANDRÉ DE ARRUDA MONT' ALVERNE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretaria Municipal da Juventude

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

GABRIELA OLIVEIRA RODRIGUES
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

BRUNO VASCONCELOS RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Defesa Civil

EDVALDO MARQUES LOPES
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária

LUCAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ÊNIO SÉRGIO BATISTA PORTELA
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Monsenhor Chaves

MAYKON SILVA OLIVEIRA
Presidente da Fundação Wall Ferraz

JOBSON PAULO DA CUNHA FILHO
Presidente da PRODATER

KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE
Presidente do IPMT

DANIEL ARAÚJO DE CARVALHO
Superintendente de Ações Administrativas Descen-
tralizadas/Norte

JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO FILHO
Superintendente de Ações Administrativas Descen-
tralizadas/Centro

JOÃO VÍCTOR ALVES DA SILVA
Superintendente de Ações Administrativas Descen-
tralizadas/Sul

TATIANA MARREIROS GUERRA DANTAS
Superintendente de Ações Administrativas Descen-
tralizadas/Leste

JOSÉ NITO DE OLIVEIRA SOUSA
Superintendente de Ações Administrativas Descen-
tralizadas/Sudeste

CLÁUDIO PESSOA LIMA
Superintendente da STRANS

JOÃO DE DEUS DUARTE NETO
Presidente da ETURB

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES
Diretor-Presidente da ARSETE



Órgão destinado à publicação de atos normativos

DOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2022 - Anexo ao DOM nº 3.296 - 21 de junho de 2022

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário de Administração

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA
Gerente de Imprensa Oficial

KAIO LUAN RODRIGUES CARDEAL
Diagramador

Assinatura Digital